



**PROCESSO Nº** : 835-4/2022  
**ÓRGÃO** : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA  
**GESTOR** : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
**ASSUNTO** : REVISÃO  
**INTERESSADO** : ROSÂNGELA JULIANA SEONACA  
**RELATOR** : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

## RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Revisão de Reserva Remunerada, já registrada por este Tribunal pelo Acórdão nº 72/2020, da Sra. **ROSÂNGELA JULIANA SEONACA**, para considerá-la transferida para a inatividade, compulsoriamente, na graduação de SEGUNDO TENENTE, N - 003.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, sugerindo o registro do Ato, bem como a legalidade da planilha de proventos.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 1.501/2023, exarado pelo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pelo registro do Ato, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2023.

*(assinatura digital)*

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**  
Relator

